

Por Aparecido Rocha (\*)



O roubo de cargas no Brasil continua sendo um grande desafio para o setor de transporte e logística. Em 2024, foram registrados 10.478 roubos de carga, totalizando perdas superiores a R\$ 1 bilhão. As cargas mais visadas são aquelas de alto valor, como medicamentos e eletrônicos.

Os criminosos estão cada vez mais criativos; além das ocorrências tradicionais, recentemente tem aumentado a prática do uso de falsos transportadores, que retiram as cargas que estavam à disposição do transportador contratado para o transporte.

Os golpes envolvendo falsos transportadores representam uma forma de estelionato, na qual criminosos se passam por empresas de transporte legítimas para enganar vítimas e retirar as cargas no depósito do proprietário da mercadoria ou em outro local por ele indicado. Essa situação pode ocorrer com a conivência de funcionários do próprio proprietário da mercadoria ou do transportador verdadeiro. Após compactuarem as informações do embarque com o falso transportador, a fraude é orquestrada.

Em relação ao seguro, é importante destacar que não há cobertura para esse tipo de crime praticado pelo falso transportador. O seguro de transporte nacional do embarcador não cobre o estelionato. Já o seguro obrigatório de responsabilidade civil do transportador rodoviário por desaparecimento de carga (RC-DC) não pode ser acionado, uma vez que o transportador não realizou o transporte e também se torna vítima do crime.

Embora o seguro seja uma ferramenta importante para reduzir perdas financeiras, ele não representa uma solução definitiva. A recomendação é que, além de contratar um seguro bem abrangente, as empresas adotem medidas de proteção e implementem protocolos de segurança para prevenir esse tipo de golpe.

Entre as principais medidas de segurança, destacam-se: Verificar a reputação e credibilidade do transportador antes de contratar seus serviços; Manter registros detalhados de todas as transações, incluindo contratos, notas fiscais e comunicações; Certificar-se de que o transportador apresenta documentos válidos, como nota fiscal e ordem de coleta oficial; Realizar verificações de identidade sempre que possível; Acompanhar a movimentação da carga por meio de sistemas de rastreamento e solicitar atualizações frequentes; Treinar a equipe de funcionários para que estejam bem informados, capazes de identificar sinais de fraude e agir rapidamente para evitar problema.

O roubo de cargas não afeta apenas a segurança pública, mas também tem um impacto direto na economia como um todo. Ele pode gerar perdas financeiras para empresas, aumentar os custos de transporte, afetar os preços dos produtos e até prejudicar a confiança no mercado. É uma questão que envolve diversos setores e que precisa de atenção para minimizar esses efeitos.

(\*) **Aparecido Rocha** - insurance reviewer.

**Fonte:** [Blog do Rocha](#), em 30.05.2025